



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para provimento de vaga de estágio.

O candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação.

- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Comprovação da idade mínima de 16 anos;
- Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais:
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação de obrigações militares (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Estadual:
(http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
(para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Federal:
(<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>),
(para candidatos maiores de 18 anos);
- Duas vias de atestado de matrícula original ou emitido via Portal de Aluno, conforme requisitos exigidos no item nº 2 do Edital nº 02/2019, para o curso pretendido.
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99, para candidatos portadores de deficiência;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul;

CURSO: NUTRIÇÃO 30HS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Isabela Ribeiro Cazzuni

Sapucaia do Sul, 17 de setembro de 2019

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal